



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 6/2026/UFPR/R/JD/DDPEN

BANCA JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA EM PENAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 163/2026-PROGEPE.

PARECER CONCLUSIVO

A Banca Julgadora do Processo Seletivo aberto através do Edital 163/2026-PROGEPE para provimento de uma vaga de professor substituto do Departamento de Práticas Jurídicas, na área de Prática Jurídica em Penal, divulga o seu parecer conclusivo, que será encaminhado ao Conselho Setorial para homologação, após apreciação pelo Departamento, nos termos da Resolução nº 92/06-CEPE:

Ampla Concorrência:

1º lugar - Camilin Marcie de Poli - média final: 7,73 (sete pontos e setenta e três centésimos)

- Vaga destinada à pessoa candidata com deficiência: Não houve pessoa candidata inscrita.
- Vaga destinada à pessoa candidata preta e parda: Não houve pessoa candidata inscrita.
- Vaga destinada à pessoa candidata indígena: Não houve pessoa candidata inscrita.
- Vaga destinada à pessoa candidata quilombola: Não houve pessoa candidata inscrita.

Prof. Dr. Guilherme Brenner Lucchesi
Presidente da Banca Julgadora

Prof.^a Dr.^a Renata Ceschin Melfi de Macedo
Membro da Banca Julgadora

Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Elaine dos Santos Guedes de Castro
Membro da Banca Julgadora

Curitiba, 19 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2026, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Elaine dos Santos Guedes de Castro, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ceschin Melfi de Macedo, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8862854** e o código CRC **7E40454E**.

Referência: Processo nº 23075.021723/2026-11

SEI nº 8862854